ALBERGARIA-A-VELHA
MUNICÍPIO

DESPACHO

SIADAP 2 – AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DE DIRIGENTES

Em cumprimento dos princípios sobre os quais o SIADAP se subordina, em matéria de SIADAP 2, ao abrigo da alínea j) do art.º 5.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, e no uso da competência prevista na alínea a), do número 2, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que me foi delegada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, por despacho de 30.10.2017, publicitam-se os resultados da avaliação global do desempenho dos/as dirigentes intermédios/as, conforme tabela 1, cuja comissão de serviço teve o seu termo no ano de 2020.

Tabela 1 - Resultados da avaliação global do desempenho dos/as dirigentes intermédios/as

N.º Dirigente	Cargo e Nível Hierárquico	Período da Comissão de Serviço	Menção Quantitativa	Menção Qualitativa
465	Direção Intermédia de 2º Grau	18.12.2017 a 12.02.2020	4,500	Desempenho Relevante
47	Direção Intermédia de 2º Grau	18.12.2017 a 17.12.2020	4,400	Desempenho Relevante
422	Direção Intermédia de 2º Grau	18.12.2017 a 17.12.2020	4,300	Desempenho Relevante

Albergaria-a-Velha, 23 de outubro de 2020.

A Vereadora com competência delegada na área da Gestão dos Recursos Humanos,

(Sandra Isabel Silva Melo Almeida)